

PORTARIA CFESS Nº 10, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Administrativo-Financeira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026, pela Resolução Cfess nº 1.032, de 02 de maio de 2023.

Considerando a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”;

Considerando a deliberação da 271ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida em 16 de maio de 2023, que indicou as (os) conselheiras (os) para integrarem a Comissão Administrativo-Financeira;

Considerando a deliberação da 272ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a indicação do coordenador da Comissão Administrativo-Financeira;

Considerando a Portaria Cfess nº 19, de 13 de julho de 2023, que designa a composição da Comissão Administrativo-Financeira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a Resolução Cfess nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2024, que reordenou o cargo da assistente social Sandra Maria Amorim da Rocha, conselheira eleita 5ª suplente, que renunciou em 1º fevereiro de 2024;

Considerando a Resolução Cfess nº 1.062, de 20 de março de 2024, que reordena a Gestão 2023-2026, em razão do licenciamento do conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior das atividades do respectivo cargo por 80 dias, a partir de 15 de março de 2024, correspondendo ao período de 15 de março a 2 de junho de 2024;

Considerando a deliberação da 281ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 14 e 17 de março de 2024, que destacou a conselheira Larissa Gentil Lima



para coordenar a Comissão Administrativo- Financeira, no período de 15 de março a 02 de junho de 2024;

Considerando a Portaria Cfess nº 24, de março de 2024, que altera a composição da Comissão Administrativo- Financeira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a Resolução Cfess nº 1.072, de 4 de junho de 2024, que reordena a Gestão 2023-2026, em razão de o conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior retornar às atividades do respectivo cargo de conselheiro 2º Suplente, licenciado no período de 15 de março a 2 de junho de 2024;

Considerando a deliberação da 284ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 06 e 09 de junho de 2024, de o Conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior retornar à coordenação da Comissão Administrativo-Financeira;

Considerando a Portaria Cfess nº 44, de 14 de junho de 2024, que altera a composição da Comissão Administrativo- Financeira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”;

Considerando a deliberação da 291ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025, que altera a coordenação da Comissão Administrativo-Financeira, passando Conselheira Larissa Gentil Lima a substituir o Conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior;

Considerando a Portaria CFESS nº 11, de 13 de fevereiro de 2025, que Altera a composição da Comissão Administrativo-Financeira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

Considerando a Resolução CFESS nº 1.123, de 8 de janeiro de 2026, que reordenou os cargos de seis Conselheiras desincompatibilizadas, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, a fim de concorrerem ao pleito eleitoral para o CFESS, triênio 2026-2029: Marciângela Gonçalves Lima(vice-presidente), Alana Barbosa Rodrigues (2ª secretária), Larissa Gentil Lima (2ª tesoureira), e das conselheiras suplentes Mirla Cisne Álvaro, Karen Albin e Iara Vanessa Fraga de Santana;

Considerando a deliberação da 302ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, que definiu, provisoriamente, a Coordenação da Comissão Administrativo-Financeira, até o retorno das conselheiras desincompatibilizadas;

Considerando, por fim, a aprovação desta Portaria “*ad referendum*” do Conselho Pleno do CFESS;



RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 19, de 13 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º A Comissão Administrativo-Financeira passa a contar com as (os) seguintes integrantes:

Componentes

Adriana Soares Dutra – Coordenadora
Agnaldo Engel Knevez
Ubiratan de Souza Dias Junior

Assessorias e Coordenações

Vitor Silva Alencar – Assessoria Jurídica
Vilmar Augusto de Medeiros – Assessoria Contábil
Rodrigo de Barros Nogueira – Assessoria de Gestão Documental
Keliene Souza de Jesus – Coordenação Administrativo-Financeira
Adriane Tomazelli Ramos – Coordenação de Relações Técnico-Institucionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2026.

Art. 3º Dê-se ciência às(aos) interessadas(os).

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidente do CFESS

